



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

EDITAL DE CHAMAMENTO 003/2017

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 1º AO 3º DAN**

Processo de inscrição para a formação de novos mestres, e troca de Dan, de 4º para até 6º Dan, conforme Normativa 06/2017, de 12 de maio de 2017.

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa, que envolvem candidatos a formarem-se faixas preta de 4º a 6º Dan.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item I, sendo exame de faixa nível "A".

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estão abertas no período de **15 a 25 de novembro de 2017**, e deverão ser efetuadas exclusivamente através do e-mail: mestreallan@gmail.com.

INFORMAÇÕES

Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail já informado, e serão analisados um a um, antes da liberação da autorização (ou não) do exame de faixa.



DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão prestar exames de faixa candidatos que se enquadrem em todos os pré-requisitos abaixo:

- a) Todos os candidatos devem estar cientes que estão em condições adequadas de saúde e ter o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) O candidato a ser examinado deverá estar em dia com suas obrigações junto à FCTKD, possuindo todos os certificados de graduações anteriores, emitidos pela FCTKD.
- c) Enviar todos os documentos necessários ao e-mail inicialmente informado para análise prévia, na qual será autorizado ou não a prestar o teste. Não poderá prestar o teste candidatos com documentos faltantes;
- d) Respeitar e fazer respeitar os regulamentos da **CBTKD** e da **FCTKD**;
- e) Estar cadastrado no sistema SGF da FCTKD com a graduação atual;
- f) Estar cadastrado no sistema SIGA da CBTKD com a graduação atual.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega de **TODOS** os documentos solicitados neste edital:

- a) Cópia da carteira de identidade¹;
- b) Cópia do CPF²;
- c) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física³ (caso tiver CREF);
- d) Cópia de certificado de naturalização brasileira para estrangeiros;
- e) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD⁴;
- f) Formulário da CBTKD devidamente preenchido (não poderá ser preenchido de forma manuscrita, somente digitada);
- g) Foto 3 x 4 digitalizada;
- h) Registro completo no SGF (Sistema de Gestão de Federações);
- i) Registro completo no SIGA (Sistema de Gestão de Atletas da CBTKD);

¹, ², ³ e ⁴ compreendem cópia digitalizada, que deve ser enviada por e-mail.



j) Tabela resumida do candidato totalmente preenchida (anexo I).

DA AVALIAÇÃO

Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD emitirá no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A FCTKD conferirá todos os documentos emitidos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e demais documentos recebidos.

2ª fase – Análise Documental: Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade.

3ª fase – Classificação do local: A FCTKD selecionará uma região e local a ser realizado o exame de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. Este local poderá ser mudado, de acordo com as disposições de localização adequada para atender melhor aos filiados da FCTKD.

4ª fase – Seleção da banca: A FCTKD selecionará a banca examinadora, de acordo com o número correspondente de candidatos, e regiões do estado por candidatos, para comporem a banca de exame de faixa, podendo ter no mínimo 3 e no máximo 10 mestres, com graduação adequada, de acordo com os regulamentos da CBTKD.

5ª fase – Divulgação: Será divulgada no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa, hora, data e local a ser realizado o exame.

6ª fase – Emissão das taxas: A FCTKD emitirá taxa de recolhimento de exame de faixa, que deverá ser recolhida antes da realização do exame.

CRONOGRAMA A PRAZOS

Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados.

- 25 de Novembro: Prazo para entrega dos documentos;
- 28 de Novembro: Publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes dos candidatos;
- 30 de Novembro: prazo final improrrogável para a regularização;



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

- 04 de dezembro: publicação da lista final de candidatos autorizados a fazer o exame de faixa;
- 06 de novembro: Prazo final para pagamento dos boletos com as devidas taxas.

VALORES DOS TESTE

a) CANDIDATO A **4º DAN - R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais)

1. Taxa do mestre responsável: R\$ 1.500,00
2. Registro na FCTKD: R\$ 300,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 200,00

b) CANDIDATO A **5º DAN - R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais)

1. Taxa do mestre responsável: R\$ 1.500,00
2. Registro na FCTKD: R\$ 400,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 230,00

c) CANDIDATO A **6º DAN - R\$ 7.000,00** (sete mil reais)

1. Taxa do mestre responsável: R\$ 1.500,00
2. Registro na FCTKD: R\$ 450,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 250,00

Os Mestres responsáveis pelos seus candidatos receberão sequencialmente após descontadas as taxas:

Os demais Mestres da banca serão pagos igualmente.

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre responsável pelos candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal;

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão do parecer do Mestre anfitrião do exame de faixa.



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

HOMOLOGAÇÃO: Os candidatos aprovados no exame de faixa para 4º Dan serão de imediato mestres filiados à FCTKD e CBTKD, devendo também de imediato assumir todas as responsabilidades e deveres de mestre filiado.

PUNIÇÕES: É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD.

OUTRAS SITUAÇÕES: Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo Presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 14 de outubro de 2017.


Allan Fabio Siqueira
Presidente FCTKD